

2005, combinado com os arts.  $2^{\rm o}$  e  $9^{\rm o}$  do Anexo da Portaria  $n^{\rm o}$  18, de  $06\,$  de janeiro de  $2006,\,$  e o que consta no Processo  $n^{\rm o}$  21000.009939/2011-71, resolve:

Nº 720 -Art.1º Designar EUSTÁQUIO MESQUITA DE SANT'ANA para a função de representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Primeira e na Quarta Turmas de Julgamentos Regionais da Comissão Especial de Recursos, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, sediadas, respectivamente, em Brasília e em Porto Alegre, que as presidirá, em substituição a Locé Wilman da Silva José Wilman da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 142 e 144, ambas de 09 de fevereiro de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, combinado com os arts. 2º e 9º do Anexo da Portaria nº 18, de 06 de janeiro de 2006, e o que consta no Processo nº 21000.009941/2011-40, resolve:

Nº 721 -Art.1º Designar EDISSON JOÃO ALVES para a função de representante titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Quinta Turma de Julgamento Regional da Comissão Especial de Recursos, do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, sediada em Curitiba, que a presidirá, em substituição a José Wilman da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

blicação. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 143, de 09 de fevereiro de

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, combinado com os arts. 2º e 9º do Anexo da Portaria nº 18, de 06 de janeiro de 2006, e o que consta no Processo nº 21000.009937/2011-81, resolve

Nº 722 -Designar ROBSON LEANDRO MAFIOLETTI e SILVIO KRINSKI para a função de representantes, titular e suplente, respectivamente, da Organização das Cooperativas Brasileiras na Quinta Turma de Julgamento Regional da Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, sediada em Curitiba.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2°, inciso III, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, e tendo em vista o que conta do processo nº 21000.009635/2011-11,

Nº 723 -EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2011, IGOR BORBA CORREA, matrícula SIAPE nº 1800528, do cargo efetivo de Agente Administrativo, classe A, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## MENDES RIBEIRO FILHO

# DESPACHOS DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁ-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário MARIVAL LOPES DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente da CEPLAC, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de cumprir Missão Técnica referente ao Projeto de Cooperação Técnica em Epidemiologia e Biologia para o Controle de Monilia e de vassoura de bruxa em Sistemas Agroflorestais com Cacau, em Bogotá e Bucaramanga, República da Colômbia, no período de 17 a 25.9.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 010215/2011-70)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário JOÃO DE CÁS-SIA DO BOMFIM COSTA, do Quadro Permanente da CEPLAC, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do

Comissao Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de cumprir Missão Técnica referente ao Projeto de Cooperação Técnica em Epidemiologia e Biologia para o Controle de Monília e de vassoura de bruxa em Sistemas Agroflorestais com Cacau, em Bogotá e Bucaramanga, República da Colômbia, no período de 17 a 25.9.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000. 010213/2011-81)

21000. 010213/2011-81)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário WALTER PAS-CHOAL DOS SANTOS, do Quadro Permanente da CEPLAC, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de cumprir Missão Técnica referente ao Projeto de Cooperação Técnica em Epidemiologia e Biologia para o controle de Monília e de vassoura de bruxa em Sistemas Agroflorestais com Cacau, em Bogotá e Bucaramanga, República da Colômbia, no período de 17 a 25.09.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000 010212/2011-36)

ríodo de 17 a 25.09.2011, com onus para o(a) ABC/NIRE. (FIOCESSO nº 21000.010212/2011-36)
Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário PAULO SÉRGIO BEVILÁQUA DE ALBUQUERQUE, do Quadro Permanente da CE-PLAC, Comissão Executiva do Planto da Lavoura Cacaueira, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de cumprir Missão Técnica referente ao Projeto de Cooperação Técnica em Epidemiologia e Biologia para o Controle de Monília e de vassoura de bruxa em Sistemas Agro-

florestais com Cacau, em Bogotá e Bucaramanga, República da Co-lômbia, no período de 17 a 25.9.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.0010214/2011-25)

ABC/MRE. (Processo nº 21000.0010214/2011-25)

Autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário ALEXANDRE MOREIRA PALMA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar da Reunião Técnica sobre Projetos de Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias da CIPV/FAO, onde serão analisadas os comentários dos países da região da América Latina e Caribe sobre as Normas Internacionais de Medidas Fitossanitárias (NIMFs) em Consulta aos Países para 2011, em São José, República da Costa Rica, no período de 18 a 24.9.2011, com ônus limitado. (Processo n° 21000.009950/2011-31)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo PAULO EMILIO FER-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo PAULO EMILIO FER-REIRA DA MOTTA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CNPS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar viagem a Moçambique para execução de atividades do Projeto BRA/04/044-BRA/EUA Agricultura, em Maputo, Nampula, República de Moçambique, no período de 18.9 a 7.10.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000.009776/2011-26)
Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JOSE FRANCISCO LUMBRERAS, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CNPS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar viagem a Moçambique para execução de atividades do Projeto BRA/04/044-

1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar viagem a Moçambique para execução de atividades do Projeto BRA/04/044-BRA/EUA Agricultura, em Maputo, Nampula, República de Moçambique, no período de 18.9 a 7.10.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.009774/2011-37)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo LUÍS DE FRANÇA DA SILVA NETO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CNPS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar viagem a Moçambique para execução de atividades do Projeto BRA/04/044-BRA/EUA Agricultura, em Maputo, Nampula, República de Moçambique, no período de 18.9 a 7.10.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.009773/2011-92)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo AMAURY DE CAR-

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo AMAURY DE CAR-VALHO FILHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT, lotado no(a) CNPS, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de realizar viagem a Moçambique para execução de atividades do Projeto BRA/04/044-BRA/EUA Agricultura, em Maputo, Nampula, República de Moçambique, no período de 18.9 a 7.10.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.009775/2011-81)

o(a) ABC/MRE. (Processo n° 21000.009775/2011-81)
Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo JURANDIR VIEIRA
DE MAGALHÃES, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da
CLT, lotado no(a) Milho e Sorgo, a afastar-se do País, na forma do
disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de
participar do Encontro Geral do Generation Challenge Programme
(GCP) e representar a EMBRAPA na Reunião do Comitê do Consórcio do GCP, em Hyderabad, República da Índia, no período de 17 a 26.9.2011, com ônus limitado. (Processo n° 21000.009771/2011-

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Contador JOSÉ EDEN DE MEDEIROS, Analista da EM-BRAPA/Sede-DAF, no período de 10 a 17.9.2011, publicado no D.O.U. de 8.9.2011. (Processo nº 21000.010118/2011-87)

Tornar sem efeito a autorização que trata do afastamento do país do Engenheira Agrônoma ADRIANA MARLENE MORENO PIRES, Pesquisadora da EMBRAPA/Meio Ambiente, no período de 3 a 8.9.2011, publicado no D.O.U. de 2.9.2011. (Processo nº 21000.009677/2011-44)

## Em 15 de setembro de 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUA-RIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o(a) Fiscal Federal Agropecuário VICTOR EMMANOEL VIEIRA SA-RAIVA, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no(a) Su-perintendência Federal de Agricultura - SFA/RJ, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso IV, do citado Decreto, com o objetivo de participar de Treinamento em Serviço no Departamento do Comércio Internacional da Organização Mundial de Saúde Animal - OIE, em Paris, República Francesa, no período de 20.9.2011 a 19.9.2013, com ônus para o(a) PCE Animal. (Processo n° 21044.002346/2011-77) 21044.002346/2011-77)

Autoriza o(a) Economista ARYEVERTON FORTES DE OLIVEIRA, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime da CLT, lotado no(a) Informática Agropecuária, a afastar-se do País, na forma do disposto no Art. 1°, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar do Simpósio Regional Latino Americano em Bio-economia, em Palmira, República da Colômbia, no período de 18 a 21.09.2011, com ônus limitado. (Processo n° 21000. 010511/11-71)

com ônus limitado. (Processo nº 21000. 010511/11-71)

Autoriza o(a) Bacharel em Relações Internacionais OSÓRIO
VILELA FILHO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de
CLT, lotado no(a) SRI, a afastar-se do País, na forma do disposto no
Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de participar da
Missão da Agência Brasileira de Cooperação para prospecção de
projetos de colaboração em agricultura, na Cidade do Cairo, República Árabe do Egito, no período de 17 a 25.09.2011, com ônus
para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 010513/2011-60)

Autoriza o(a) Engenheiro Agrônomo PAULO EDUARDO
DE MELO, contratado(a) pela EMBRAPA, sob o regime de CLT,
lotado no(a) Estudos e Capacitação, a afastar-se do País, na forma do
disposto no Art. 1º, inciso V, do citado Decreto, com o objetivo de
participar da Missão da Agência Brasileira de Cooperação para pros-

disposto no Att. 1, inciso v, de chado Decreto, com o objetivo de participar da Missão da Agência Brasileira de Cooperação para prospeçção de projetos de colaboração em agricultura, na Cidade do Cairo, República Árabe do Egito, no período de 17 a 25.09.2011, com ônus para o(a) ABC/MRE. (Processo nº 21000. 010512/2011-15)

#### MENDES RIBEIRO FILHO

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO **DE ALAGOAS**

#### PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do Art. 11, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, resolve dispensar:

Nº 150 - CELSO WALTER COSTA BARROS, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1465607, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do encargo de substituto do Chefe de Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal, código DAS 101.1 da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010.

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Alagoas, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do Art. 11, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicado no DOU de 14 de junho de 2010, resolve designar:

Nº 151 -ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal Federal Agropecuário, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 2654, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para o encargo de substituto do Chefe de Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal, código DAS 101.1 da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Alagoas, de que trata o Decreto nº 7.127, de 04 de março de 2010.

JOÃO BATISTA MELO

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010e publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 273, de 14 de setembro de 2007, publicada no diário Oficial da União de 17 de setembro de 20007.E considerando o que consta nos autos do processo nº 21030.0001149/2011-79 resolve:

 $m N^{\circ}$  120 - Art.  $m I^{\circ}$  Conceder pensão Temporária a WANESSA KEROLIN BARBOZA SEIXAS, na qualidade de Filha Menor Sob Guarda da ex-servidora aposentada, OLINDA DE OLIVEIRA CAR-DOSO, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 18 de Julho de 2011, com fulcro no artigo 215, combinado com o que dispõe o artigo 217,inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40 § 7, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Determinar a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, com o registro no sistema SISAC e envio ao Tribunal de Contas da União, de acordo com legislação consen-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010e publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010, e no uso da competência deferida pela Portaria Ministerial nº 273, de 14 de setembro de 2007, publicada no diário Oficial da União de 17 de setembro de 20007.E considerando o que consta nos autos do processo nº 21030.0001141/2011-23 resolve:

 $\rm N^{o}$ 121 -Art.  $\rm 1^{o}$  Conceder pensão Temporária a KIMBERLY MILENA AGUIAR DA SILVA, na qualidade de Filha Menor Sob Guarda do ex-servidor aposentado Orestes Vieira Silva, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido em 28 de fevereiro de 2011, com fulcro no artigo 215, combinado com o que dispõe o artigo 217,inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e artigo 40 § 7, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Determinar a publicação do presente ato no Diário Oficial da União, com o registro no sistema SISAC e envio ao Tribunal de Contas da União, de acordo com legislação consen-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMIR CONCEICÃO CARVALHO TEIXEIRA